



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

1

Quinta-feira • 2 de Julho de 2020 • Ano • Nº 1554

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva publica:

- **Portaria nº. 109 de 02 de julho de 2020** - Exonera Servidor Público Municipal e dá outras providências correlatas.
- **Portaria nº.110 de 02 de julho de 2020** - Dispõe sobre a Exoneração de cargo de provimento em comissão constantes na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva.



**Na Imprensa Oficial
todo mundo vê.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Portarias



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

Praça Divina Pastora nº300, Centro, Cardeal da Silva – Bahia.

PORTARIA Nº.109 de 02 de julho de 2020

**Exonera Servidor Público
Municipal e dá outras
providências correlatas.**

A Prefeita do Município de Cardeal da Silva, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.104, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Municipal Nº 511/2019 de 05 de dezembro de 2019,

EXONERA,

Art. 1º. Fica exonerado o **Sr. ANTONIO ALVES DE SALES**, do cargo de SUPERVISOR DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE POVOADO, de provimento em comissão, símbolo CC- VI.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva, dois de julho de dois mil e vinte, 57º ano de emancipação política.

Mariane Mercuri de Santana Almeida Oliveira
Prefeita



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

Praça Divina Pastora nº300, Centro, Cardeal da Silva – Bahia.

PORTARIA Nº.110 de 02 de julho de 2019

Dispõe sobre a Exoneração de cargo de provimento em comissão constantes na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva.

A Prefeita do Município de Cardeal da Silva, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.104, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Municipal Nº 511/2019 de 05 de dezembro de 2019,

RESOLVE,

Art. 1º. Fica exonerados os ocupantes de cargo de provimento em comissão constantes da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva, conforme citados abaixo, a partir do dia 02 de julho de 2020.

4514	SILVANO JOSE DA SILVA	SUPERVISOR ESCOLAR
4614	HELIO FIRMINO MARQUES	ASSESSOR ESPECIAL
4563	CRISTIAN ROBERT DA SILVA SOUZA	ASSESSOR DE SECRETARIA
4470	ELIELSON SANTOS FERREIRA	ASSESSOR DE ESPORTE DE POVOADOS
3907	NADJA NAIARA MOURA DE FREITAS	CHEFE NA CENTRAL DE MARCAÇÃO
3961	DANIELA SANTOS CONCEICAO	SUPERVISORA
4207	ELIZIARIO SANTOS DA CONCEICAO	ASSESSOR DE CAMPO
3899	RITA CONCEICAO ARAUJO	ASSESSOR PARA ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
4422	MARILEIDE DIAS DOS SANTOS	CHEFE DO SETOR DE ASSISTÊNCIA AO DEFICIENTE
4247	CLAUDIOMAR SANTOS DE SOUZA	CHEFE DO SERVIÇO DE LIMPEZA



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

Praça Divina Pastora nº300, Centro, Cardeal da Silva – Bahia.

	FRANCISCO SOARES DO NASCIMENTO	DIRETOR DE DIV. DE FOM. DO ESP. AMADOR
4613	JOSE VANIO DOS REIS CARVALHO FILHO	SECRETÁRIO DE GABINETE
4224	PAULO HENRIQUE DE JESUS	ASSESSOR DE APIO A SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
4397	REGINALDO DE JESUS SANTOS	SUPERVISOR
4528	MARIA VILMA NUNES VIANA	SUPERVISOR ESCOLAR
4417	JOSE EDVALDO DOS SANTOS SILVA	ASSESSOR DE APIO A SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
3886	ANA PAULA DA PAIXAO PINTO DA LUZ	CHEFE DO SETOR DE PLANEJAMENTO
4595	ABIMAEI FERREIRA DA CRUZ	ASSESSOR ESPECIAL
4596	BARBARA VIRGINIA RODRIGUES ARAUJO	ASSESSOR ESPECIAL
4409	POLIANA PINTO DA CONCEICAO	ASSESSOR DE ESPORTE DE POVOADOS

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva, aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte, 57º ano de emancipação política.

Mariane Mercuri de Santana Almeida Oliveira
Prefeita